

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

EDITAL ARI nº 007/2025

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO LINGUAJE AUDIOVISUAL,
MODALIDADE ONLINE E SÍNCRONA, OFERECIDO PELA ARINTER - CPS.**

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais (ARInter) – Assessoria Técnica da Superintendência – no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o curso **Lenguaje Audiovisual (Linguagem Audiovisual)** a ser ministrado em **língua espanhola** e na modalidade **online e síncrona**, em conformidade com os dispositivos do presente Edital.

As condições de participação neste concurso são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais (ARInter).

1. OBJETIVO

1.1. Oferecer o curso **PRODUCCIÓN AUDIOVISUAL**, na modalidade **online e síncrona**, que visa desenvolver uma compreensão profunda da linguagem audiovisual através da prática, compreendendo como a captação de imagem e som influencia a criação de peças audiovisuais.

2. DO CURSO

2.1. O curso **Lenguaje Audiovisual (Linguagem Audiovisual)**, oferecido pela ARInter-CPS, será ministrado em **língua espanhola** e realizado na modalidade **online e síncrona**, por meio da plataforma *Ms Teams*, e contará com a mediação de um docente da Instituição.

2.2. A carga horária total do curso é de 40 horas e mais informações podem ser consultadas no Anexo II deste Edital.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

2.1 - As aulas do curso serão ministradas na modalidade **online e síncrona (ao vivo)**, **às quartas-feiras, das 17h às 18h40.**

2.2 A abertura de turma está sujeita ao preenchimento, de mínimo, 10 vagas (estudantes Fatec).

IMPORTANTE: É imprescindível que o candidato possa frequentar as aulas nos dias e horários estabelecidos neste Edital; **não podendo, assim, haver conflito de horário com a grade horária de seu curso na Fatec.**

2.3 - Para ser aprovado, o aluno deverá ter frequência mínima de 70% das aulas e obter nota mínima 6,0 (seis) nas atividades avaliativas propostas pelo docente do curso.

2.4 - Os participantes concluintes receberão certificado.

2.5 - Está prevista a participação de estudantes estrangeiros oriundos, prioritariamente, de instituições de ensino superior estrangeiras parceiras do CEETEPS.

2.6 - Os participantes concluintes receberão certificado.

2.7 - Está prevista a participação de estudantes estrangeiros oriundos, prioritariamente, de instituições de ensino superior estrangeiras parceiras do CEETEPS.

2.8. IMPORTANTE: É imprescindível que o candidato possa frequentar as aulas nos dias e horários estabelecidos neste Edital, sem que haja conflito com a grade horária de seu curso na Fatec.

3. DAS VAGAS

3.1 - São ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas para alunos de graduação Fatec, sendo adotado o critério de uma vaga por unidade no processo de seleção.

3.2 - Caso o número de unidades com alunos selecionados seja inferior a 35 (trinta e cinco), as vagas remanescentes serão distribuídas aos próximos candidatos classificados, respeitando a razão de uma vaga por unidade.

3.3 - A vaga **não** inclui:

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- a) Computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;
- b) Acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições para estudantes de graduação Fatec estarão abertas no período de 4 de fevereiro de 2025 até as 23h59 de 25 de fevereiro de 2025.

4.2 – Acessar o site abaixo para fazer a inscrição em duas etapas: <https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/>

4.2.1 Etapa 1 - Sistema ARInter: realizar inscrição no sistema ARInter pelo site abaixo e validar a inscrição por meio do link recebido no e-mail indicado no ato da inscrição: <https://arintersql.azurewebsites.net/form2.aspx>

4.2.2 Etapa 2 - Submissão de formulário online: preencher, no ato da inscrição, o formulário disponível no link: <https://forms.gle/2PoBWjAJKaE8E6R8>

4.3 - As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de responsabilidade exclusiva do inscrito, que é consciente de que qualquer informação falsa, omissão ou erro acarretará a sua exclusão do processo de seleção em qualquer momento.

4.4 - Inscrições incompletas ou com erros, depois da data limite, ou não enviadas, serão invalidadas.

4.5 - A ARInter e o CEETEPS não se responsabilizam por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.6 - Não serão consideradas para o processo de seleção as inscrições enviadas após a data estabelecida neste Edital.

4.7 - A inscrição dos alunos estrangeiros ficará a cargo da instituição de origem, obedecendo os critérios estabelecidos pela ARInter-CPS no presente Edital.

5. DOS REQUISITOS

5.1 - Poderão se apresentar para o processo de seleção os alunos dos cursos das Fatecs que cumpram os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em uma unidade Fatec;
- b) Não estar em situação acadêmica de “TRANCADO”, “LICENÇA GESTANTE” ou “LICENÇA SAÚDE”;
- c) Ter disponibilidade para frequentar às aulas nos dias e horários estabelecidos no item 2. deste Edital; não podendo, assim, haver conflito de horário com grade horária de seu curso na Fatec.
- d) Comprovar nível intermediário de língua espanhola através de uma das seguintes formas:

ter cursado e aprovado a disciplina Espanhol I em seu curso vigente na FATEC;

ter sido dispensado(a) da disciplina Espanhol I no exame de proficiência NEPLE;

ter comprovante de proficiência em língua espanhola nível A2;

ter certificado de língua espanhola de, no mínimo, nível intermediário, de escola de idiomas.

caso não tenha comprovante do nível linguístico exigido (mínimo A2), o(a) candidato(a) poderá se inscrever neste edital e anexar uma carta, solicitando uma entrevista com a equipe da ARInter, na qual será avaliada a sua proficiência no idioma espanhol.

- a. Conhecer e estar totalmente de acordo com o conteúdo deste edital.

5.2 - Poderão se apresentar para o processo de seleção estudantes estrangeiros oriundos, prioritariamente, de instituições de ensino superior estrangeiras parceiras do CEETEPS, que cumpram os seguintes requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado na instituição de origem e ter cumprido 1/3 de seu curso de graduação;

- b. Comprovar nível intermediário de língua espanhola através de uma das seguintes formas:

- ter comprovante de proficiência em língua espanhola nível A2;

- ter certificado de língua espanhola de, no mínimo, nível intermediário, de escola de idiomas.

- ter espanhol como sua língua nativa.

- c. Conhecer e estar totalmente de acordo com o conteúdo deste Edital.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 - A classificação dos alunos de graduação das Fatecs terá as seguintes etapas:

- a) 1ª etapa (eliminatória): deferimento ou indeferimento das inscrições no portal ARInter, de acordo com os critérios estabelecidos no item 5 deste Edital;
- b) 2ª etapa (classificatória): classificação de estudantes seguindo a ordem de inscrição. Em caso de empate entre os candidatos, se dará prioridade ao estudante com maior idade;
- c) 3ª etapa (eliminatória): apresentação de comprovante de nível em língua espanhola, de acordo com o disposto no item 5 deste Edital.

6.2 - A seleção dos alunos estrangeiros ficará a cargo da instituição de origem, atendendo o disposto no item 5.2 deste edital, cabendo à ARInter-CPS apenas a efetivação da inscrição ao final do processo.

6.3 - O não cumprimento de todos os requisitos deste edital resultará na desclassificação do candidato.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 - O resultado da seleção dos alunos de graduação FATEC será divulgado no portal da ARInter (<https://arinter.cps.sp.gov.br/>), de acordo com o cronograma deste Edital.

7.2 - Os estudantes estrangeiros serão comunicados do resultado da seleção pela instituição de origem por e-mail.

8. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS

8.1 - Providenciar computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;

8.2 - Providenciar acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso;

8.3 - Apresentar à ARInter-CPS toda e qualquer documentação adicional exigida durante e após o processo seletivo, dentro dos prazos estipulados.

9. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

9.1 - Será considerado **desistente** todo aluno aprovado que após o envio do Termo de Compromisso:

- a) não entregue os documentos previstos;
- b) não atenda às solicitações da ARInter dentro dos prazos estabelecidos;
- c) não participe das aulas virtuais do programa oferecido por este Edital.

9.2 - Toda desistência deverá ser feita por escrito mediante justificativa com comprovante da situação de impedimento de participação no programa e endereçada ao e-mail: politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br

9.3 - Os candidatos desistentes nos termos do item 9.1 deste Edital, não poderão participar de outros processos seletivos promovidos pela ARInter, exceto se apresentarem justificativa de acordo com os termos do item 9.2 deste Edital;

9.4 - Em desistência de estudantes de graduação Fatec dentro do prazo de efetivação da inscrição para o curso e será convocada a lista de espera, nos termos do item 6.

9.5 - Os estudantes que não frequentarem as aulas nas suas duas primeiras semanas, serão considerados desistentes e será convocada a lista de espera

9.5 - O estudante estrangeiro que vier a desistir do curso, deverá comunicar à ARInter pelo e-mail: politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br e reportar a desistência à Instituição de origem.

10. DA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 - Os prazos para interposição e divulgação do resultado de recursos de alunos de graduação FATEC estão apresentados no cronograma deste Edital;

10.2 - Os candidatos que, eventualmente, desejarem interpor recurso contra o resultado do processo de seleção do presente Edital, deverão fazê-lo por intermédio do formulário para interposição de recurso (Anexo I) e enviá-lo devidamente preenchido e assinado para o e-mail politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br;

10.2.1- Motivo do recurso: indicação do item do presente edital que fora descumprido.

10.2.2- Justificativa fundamentada: explicação quanto ao descumprimento do item no caso do candidato.

10.2.3- Solicitação com base na justificativa acima: apresentação daquilo que o candidato pretende que seja reconsiderado.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

10.3 - Os recursos serão analisados pela Assessoria de Relações Internacionais e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será divulgado no site <https://arinter.cps.sp.gov.br/>, conforme cronograma neste Edital;

10.4 - Não serão analisados os recursos enviados fora do prazo ou em discordância com o indicado no item 10.2.

10.5 – Considerando que a seleção dos alunos estrangeiros é de responsabilidade da instituição de origem, de acordo com o item 6.2 deste Edital, eventuais recursos referentes a este processo seletivo devem ser direcionados aos responsáveis de sua Instituição.

11. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	LOCAL	DATAS
1. Lançamento do edital	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	04/02/2025
2. Período de inscrições	https://arintersql.azurewebsites.net/form2.aspx https://forms.gle/hUqiLNZ1y2C4p2xo8	até as 23h59 do dia 25/02/2025
3. Encerramento das inscrições	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	25/02/2025
4. Divulgação dos alunos classificados conforme disposto no item 6	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	A partir do dia 28/02/2024
5. Prazo para interposição de recurso (Anexo I)	politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br	De 06/03/2025 até 07/03/2025
6. Resultado do recurso, se houver	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	10/03/2025
7. Início do curso online e síncrono	Plataforma Microsoft Teams	Início previsto para 12/03/2025

***Cronograma sujeito a alterações.**

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

11.1 - A instituição estrangeira deve enviar a relação de seus alunos selecionados com a documentação comprobatória exigida no item 5.2 deste Edital juntamente com a carta de nomeação até 25/02/2024.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Em caso de abandono de curso ou trancamento de matrícula no CEETEPS ou na Instituição de origem, no caso de estudantes estrangeiros, durante este processo seletivo, ou a ocorrência de qualquer outro fato que desenquadre o participante, nos termos deste Edital, o aluno será automaticamente desclassificado;

12.2 - O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste Edital acarretará a desclassificação do aluno;

12.3 - A ARInter utilizará o e-mail e telefones cadastrados pelo aluno no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao aluno a inteira responsabilidade pela indicação correta dos dados. O aluno deverá se atentar ao e-mail e telefone durante o processo de seleção;

12.4 - O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifestará ciência e concordância com os termos e informações disponibilizadas no presente Edital, sendo de sua inteira responsabilidade a observância e o cumprimento das regras estabelecidas neste Edital.

12.5. Caso não haja o número mínimo de estudantes matriculados no curso, conforme disposto no item 2.4, a turma não será aberta e os candidatos serão comunicados.

12.6 – Serão certificados os estudantes que cumpram os requisitos mínimos de nota e frequência, disposto no item 2.5.

12.7 – Em caso de suspensão do curso todos os estudantes serão comunicados e será avaliada a melhor condução para a finalização das atividades.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1 - Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail: politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br, esses serão respondidos e solucionadas em horário comercial, de segunda-feira a sexta-feira.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

14. CLÁUSULA DE RESERVA

14.1 - A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Professora Lígia Arruda
Coordenadora de Projetos

Professora Marta Iglesias Ferrero
*Assessora de Relações Internacionais do
CEETEPS*

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

EDITAL ARI nº 007/2025 – ANEXO I

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A interposição de recurso se encontra disciplinada no item 10 do Edital ARI nº 007/2025.

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, _____,
candidato(a) do processo seletivo regido pelo Edital ARI nº ___/2025, com CPF nº _____, estudante da Fatec _____ venho por meio deste, apresentar recurso nos seguintes termos:

1. MOTIVO DO RECURSO | Item 10.3.1 | Indicação do item descumprido do edital.

2. JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA | Item 10.3.2 | Explicação do item descumprido.

3. SOLICITAÇÃO | Item 10.3.3 | Solicitação do que deseja que seja reconsiderado.

_____, ____ de _____ de 2025
Cidade, Data

Assinatura do Estudante

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

EDITAL ARI nº 007/2025 – ANEXO II

LENGUAJE AUDIOVISUAL (LINGUAGEM AUDIOVISUAL)

EMENTA DE DISCIPLINA

DATOS DEL CURSO			
NOMBRE DEL CURSO:	Lenguaje Audiovisual		
CARGA HORARIA:	40 h	DÍA / HORA	Miércoles, 17h a 18h40
PROFESORA:	Sandra Trabucco Valenzuela		
TEMARIO:	La asignatura presenta teorías y prácticas de lenguaje audiovisual. Se estudian los ángulos, movimientos y planos que componen los encuadramientos de cámara, el ritmo, tiempo y sonido en la composición audiovisual. Se trata de la formación y conceptos de lenguaje a través de la historia del cine, la televisión y medios digitales.		
OBJETIVOS:	Comprender los conceptos de representación visual y sonora. Ejercitar conocimientos del lenguaje audiovisual a través de prácticas. Entender como la captación de imágenes y sonido pueden determinar la creación de piezas y productos audiovisuales.		
CONTENIDO PROGRAMÁTICO:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elementos de historia del cine. 2. Formación del lenguaje audiovisual. 3. Planos, movimientos y ángulos de cámara. 4. Movimientos de lentes. 5. Concepción e interpretación de imágenes. 6. Composición y encuadre de imágenes. 7. El guión audiovisual. 8. Eje, campo y contracampo. 9. Uso del color. 10. Chroma Key y otros recursos tecnológicos. 11. Decoupage y minutaje. 12. Sonido diegético y no diegético. 13. Conceptos introductorios de edición/montaje. 14. Ejercicios prácticos 		
METODOLOGÍA:	En modalidad a distancia; clase expositiva y dialogada, con ejercicios prácticos con el uso de celular, individuales y/o colectivos. Presentación de trabajos para discusión, con mediación docente y participación del alumnado. Análisis de piezas en video, de diversos formatos.		
RECURSOS:	Uso de la plataforma Teams para asistencia a las clases, con el uso de micrófono y cámara; se necesita un celular para producir imágenes en video y fotografías, que disponga de cámara y micrófono; aplicativo de texto (Word u otro); aplicativo de creación de presentaciones en línea (como Power Point); acceso a Youtube; acceso a la herramienta de edición gratis Captcut.		

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

EVALUACIÓN:	Ejercicios de producción de imágenes y videos cortos. Participación en la clase. Examen con preguntas de opción múltiple.
BIBLIOGRAFÍA:	<p>MERCADO, Gustavo. La visión del cineasta. Las reglas de la composición cinematográfica y cómo romperlas. Barcelona: Anaya Multimedia, 2023.</p> <p>SUMMA, Red. El lenguaje audiovisual. Técnicas y tecnología. Asturias: Universidad de las Asturias, s/d. Disponible en: https://www.centro-virtual.com/recursos/biblioteca/pdf/herramientas_digitaes/unidad1_pdf1.pdf</p> <p>MACHADO, Arlindo. <i>A arte do vídeo</i>. 3.ed. São Paulo: Brasiliense, 1997. A obra faz uma relação entre as linguagens do vídeo, da fotografia e do computador, enquanto força estética e comunicacional.</p> <p>MASCARELLO, Fernando. História do cinema mundial. São Paulo: Papyrus, 2006.</p> <p>VALENZUELA, Sandra Trabucco. Once upon a Time: da literatura para a série de TV. Lisboa: Chiado, 2016.</p> <p>VALENZUELA, Sandra Trabucco. La Casa de Papel e a máscara de Dalí. Do teatro ao cinema e à série de TV. Revista Geminis, UFSCAR, v. 12, n. 1, jan./ abr. 2021. Disponível em: https://www.revistageminis.ufscar.br/index.php/geminis/article/view/630/410</p>